

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 3

Referência: Pregão Eletrônico n. 12/2015

Data: 11/5/2015

Objeto: Contratação de Serviços de Arquitetura e Engenharia para atualização de projeto de combate e prevenção de incêndio no complexo ANEEL/ANP/CPRM, incluindo aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2015

#### ESCLARECIMENTO N. 3

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 12/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

BRUNO MINORU AKIMOTO  
Pregoeiro

### **Pergunta 1**

É possível o somatório de atestados de capacidade técnica, totalizando os 6.000 m<sup>2</sup> exigidos no Edital?

### **Resposta 1**

Não há óbice à combinação de diferentes atestados de capacidade técnica para alcançar a área mínima indicada no Edital (6.000 m<sup>2</sup>). Essa combinação pode ocorrer inclusive com atestados de diferentes contratos e/ou edificações.